



GABINETE DA PRESIDÊNCIA VEREADOR LULA TÔRRES

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO / 2019

Ementa: Concede Medalha de Honra ao Mérito e dá outras providências.

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito “Medalha Desembargador Amaro de Lira e César”, prevista no Art. 2º, alínea “j”, do Decreto Legislativo nº 137/97, de 15 de abril de 1997, ao, Desembargador Itamar Pereira da Silva Júnior, pelos relevantes e essenciais serviços prestados ao Poder Judiciário de Pernambuco.

Art. 2º Caberá a Presidência desta Casa Legislativa, em acordo com o homenageado e o autor da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação e publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, 10 de dezembro de 2019.

Vereador LULA TÔRRES
Autor

Rua XV de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.camaracaruaru.pe.gov.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20

SAPL - <http://www.sapl.caruaru.pe.leg.br>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



GABINETE DA PRESIDÊNCIA VEREADOR LULA TÔRRES

JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Caruaru homenageia o Desembargador Itamar Pereira da Silva Júnior, pelos relevantes e essenciais serviços prestados no Poder Judiciário de Pernambuco.

O magistrado nasceu no Recife (PE) no dia 12 de abril em 1958. Ele é graduado em Direito, pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), e em Administração, pela Faculdade de Ciências Humanas. Antes de se tornar juiz, Itamar Pereira atuou como advogado e procurador jurídico. Ingressou na magistratura em 1990, assumindo a Comarca de Santa Maria da Boa Vista, onde atuou até março de 1991.

O magistrado atuou também como juiz nas seguintes unidades judiciárias: 1ª Vara de Crime da Comarca de Petrolina; Comarca de Angelim; 1ª Vara Cível de Garanhuns; 2ª Vara Cível de Garanhuns; Comarca de São João; 1ª Vara Cível de Paulista; e, I Juizado Especial de Pequenas Causas de Paulista.

Itamar Pereira foi transferido para a 9ª Vara Cível do Recife, em 1993. Na capital, ele atuou na 9ª, 4ª, 6ª e 10ª Varas Cíveis. O magistrado substituiu o desembargador Hélio Barros Siqueira Campos na 3ª Câmara Cível do TJPE, em 1996, e também atuou como juiz auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça. Foi juiz eleitoral de 1997 a 1998. Itamar Pereira foi designado como juiz titular da 17ª Vara Cível da Capital, em 1994, cargo que exerceu até a posse como desembargador do Tribunal de Justiça de Pernambuco, no dia 02 de janeiro de 2014.

O juiz Itamar Pereira foi promovido a desembargador pelo critério de merecimento. A eleição ocorreu em sessão do Tribunal Pleno no dia 18 de dezembro de 2013. O magistrado realizou, dentre outros curso, a pós-graduação (especialização) em direito público e privado, na Faculdade de Direito do Recife – UFPE. O desembargador foi designado membro da 4ª Câmara de Direito Público, órgão instalado em 02 de janeiro de 2014.

Vereador LULA TÔRRES
Autor

Rua XV de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.camaracaruaru.pe.gov.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20

SAPL - <http://www.sapl.caruaru.pe.leg.br>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.